

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 25.02.2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 011/2014, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o relatório de Encerramento Mensal referente ao mês de janeiro 2014; 2-Correspondência do 57º. Batalhão de Polícia Militar, comandado pelo Tenente Paulo Valério Júnior, convidando os membros desta Casa Legislativa e familiares para participarem da solenidade de entrega das novas viaturas que irão compor a frota do 57º. BPM, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2014. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº. 007/2014, que “dispõe sobre alteração do artigo 79, da Lei Municipal de nº. 892/2008, que dispõe sobre a instituição da autarquia municipal denominada de Previdência Municipal de Minduri-IPMM e dá outras providências”; 2 – Projeto de Lei nº. 009/2014, que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 2.000,00 e dá outras providências”. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes, sobre o Projeto de Lei nº. 007/2014. Passando-se à Ordem do Dia, foi apresentado para discussão e votação, o Requerimento nº. 003/2014, firmado pelo vereador Adilson de Oliveira, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa, o Projeto de Lei nº. 007/2014, de forma a ser discutido e votado em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este requerimento foi aprovado por oito votos. Em seguida, foi apresentado, para única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 007/2014, que “Concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos do município de Minduri”. Colocado em votação, o vereador Adilson de Oliveira justificou seu voto favorável, dizendo: “Mais uma vez, cai naquilo que a gente falou: - não é aumento de salário, é reajuste, baseado no índice da inflação. Porque há uma controvérsia que mistura tanto o lado do vereador quanto o lado do servidor público, onde nós tivemos este mesmo reajuste; não no mesmo valor, porém foi reajuste. Não foi aumento de salário conforme foi dito. A gente não teve aumento de salário – é direito - foi reajuste salarial dos vereadores calculado pelo

índice de inflação. E aqui também, o projeto 007 é de reajuste ao servidor. Quem na Prefeitura é contratado e ganha o salário mínimo teve um reajuste, teve aumento de salário real. Quem já tem mais tempo na prefeitura, é efetivado e ganha mais, teve simplesmente um reajuste. Então, para ficar bem claro, nós não tivemos aumento de salário e nem está sendo aumentado o salário do servidor. Aos servidores contratados, sim, aqueles que ganham o salário mínimo. Não como foi dito, aumento de salário para vereadores, o que muita gente foi contra e gerou um certo impacto no facebook. Então, que fique bem claro: é repasse de inflação, tanto para os vereadores como também está sendo para os servidores ativos e inativos do município”, concluiu o vereador Adilson. O projeto de lei nº. 007/2014 foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Giovanni Vilela Alves
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereador-Secretário